



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Erechim

1 ATA Nº 01/2015 de 11/03/2015. Aos onze (11) dias do mês de março de dois mil e  
2 quinze (2015), às catorze horas, (14:00h), no gabinete da Direção Geral do Câmpus  
3 Erechim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do  
4 Sul, sob a presidência do Diretor Geral, Eduardo Angonesi Predebon, reuniram-se  
5 os membros do Conselho de Câmpus nomeados pela Portaria nº 001, de 05 de maio  
6 de 2014, a saber: Docentes: Leonardo Souza da Rosa, Angelita Freitas da Silva,  
7 Técnicos-Administrativos: Jaqueline Iaroszkeski, Daniela Fátima Mariani Mores,  
8 Discentes: Luiz Henrique Glockner e Cassiano Tiago Krebs e o representante da  
9 comunidade externa, Volmar José Hlavac. Abertos os trabalhos, foi posta em  
10 votação a Ata nº 11/14, da reunião ordinária realizada em 10 de dezembro de 2014  
11 que foi aprovada. A seguir, pelo Presidente foram colocados em análise e votação os  
12 demais assuntos da pauta: Pelo Presidente deste Conselho e Diretor Geral foi feita  
13 devolutiva sobre o Processo Seletivo 2015/1 e Processo Seletivo Complementar,  
14 ressaltando o expressivo número de participantes, resultado da oferta de cursos que  
15 vem ao encontro das necessidades regionais, bem como da confiança crescente dos  
16 estudantes na qualidade do ensino aqui ofertado. O Diretor também fez um  
17 agradecimento aos servidores que participaram da divulgação e colaboraram na  
18 realização do certame. Pelo Presidente foi solicitada alteração na ordem da Pauta,  
19 passando o item 5 – Análise do Processo Classificatório para Afastamento de  
20 Servidores Técnico-Administrativos - para o final da reunião. Em seguida foi  
21 colocada em análise a homologação das revisões ao Calendário Acadêmico 2015,  
22 após análise da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN e Conselho Superior do IFRS –  
23 CONSUP. As revisões já aprovadas, foram homologadas pelos conselheiros. Ato  
24 seguinte, foram os conselheiros consultados sobre a emissão da Resolução nº  
25 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015, aprovando “ad referendum”, o Manual de  
26 Procedimentos para o Trabalho de Conclusão (TCC) do Curso de Engenharia  
27 Mecânica do Câmpus, tendo sido a mesma homologada pelos conselheiros, com  
28 ressalvas da Conselheira Angelita Freitas da Silva, sobre a participação, ou não, do  
29 Professor Orientador na Banca de Avaliação do aluno (Art.8) do referido Manual.  
30 Também sugere a Conselheira, retirar no Apêndice E – Ata de Avaliação do Trabalho  
31 de Conclusão de Curso -,a linha referente à assinatura do Discente, uma vez que  
32 este documento só é concluído após a reunião e inclusão das notas. Da forma como  
33 está, esclarece a Conselheira, o Discente assina a ata “em branco”, ou seja, sem as  
34 informações sobre notas e médias atribuídas ao Trabalho de Conclusão de Curso.  
35 Em seguida, pelo Diretor Geral foi feito comentário sobre resultados da reunião do  
36 Conselho Superior – CONSUP. Entre os principais assuntos a aprovação da  
37 concessão de bolsas para a área de ensino, inclusive monitorias, da mesma forma  
38 como hoje existe para as áreas de Pesquisa e Extensão. Da reunião do Colégio de  
39 Dirigentes – CD, destacou a confirmação da realização do Concurso para Docentes,

40 cujo Edital deverá ser publicado nos próximos dias. O Câmpus Erechim deverá ser  
41 contemplado com vagas para as áreas de Finanças, Logística e Vestuário e  
42 professor de Português, com habilitação em Inglês. Informou que, após este, será  
43 realizado concurso para servidores Técnicos-Administrativos. Informou também  
44 sobre a existência de um Grupo de Trabalho vinculado a Comissão Interna de  
45 Supervisão – Cis Central, que analisa a flexibilização da carga horária dos  
46 servidores Técnicos Administrativos e elaborará regulamentação para a Resolução nº  
47 115, de 16/13/2014, a qual contempla horário especial para servidores Técnico  
48 Administrativos estudantes. As Resoluções 81 e 82, de 19/11/2011 estão sendo  
49 revisadas e será criado Registro de Atividades Docentes complementares ao Plano  
50 de Trabalho. Informou também a instituição do Programa de Controle Médico e  
51 Saúde Ocupacional para acompanhamento dos servidores, ressaltando elogios ao  
52 Câmpus Erechim pelo grande número de respostas ao formulário/questionário  
53 enviado pela DGP. Na sequência o Diretor Geral falou sobre a situação econômica  
54 do IFRS e Câmpus informando que com as dificuldades e piora da situação  
55 financeira nacional, a disponibilidade de recursos é menor e a orientação é que  
56 sejam definidas prioridades. Pode haver dificuldade na aquisição de equipamentos  
57 que não tenham recursos disponíveis até a votação do Orçamento Geral da União. A  
58 Reitoria está monitorando e fazendo o controle. O Diretor pediu a colaboração dos  
59 Conselheiros. Pelo Conselheiro Volmar foi dito que o setor metal/mecânico, setor em  
60 que ele trabalha também passa por dificuldades e que as empresas não estão  
61 investindo. O momento é delicado e de cautela. Segundo o Conselheiro, as  
62 empresas que trabalham com licitações não conseguem atender aos compromissos  
63 por atrasos nos pagamentos, o que compromete o repasse de recursos para os  
64 fornecedores de equipamentos, que ficam descapitalizados. A previsão de corte de 6  
65 a 7% no orçamento vai aumentar as dificuldades. Perguntou a seguir o Conselheiro,  
66 como está e como será o andamento das obras no Câmpus, levando-se em  
67 consideração esta situação. Pelo Presidente do Conselho e Diretor do Câmpus foi  
68 dito que o orçamento prevê recursos para as obras em andamento e que, por  
69 enquanto não existem problemas. No entanto, podem ser solicitados aditivos e pode  
70 ocorrer alongamento dos prazos, com atrasos nos cronogramas das obras.  
71 Esclareceu que a prioridade orçamentária é a conclusão das obras nos Câmpus que  
72 já tem alunos e que existe uma grande cooperação da Reitoria no repasse de  
73 recursos. A seguir foi solicitada pelo Presidente análise do Processo Classificatório  
74 de afastamento de servidores Técnicos-administrativos para Capacitação, inscritos  
75 no Edital nº 002, de 23 de janeiro de 2015. Pelo Conselheiro Leonardo foi lembrado  
76 que quando o pedido de afastamento for feito por Docente, a qualificação deverá  
77 contribuir para melhoria do exercício de suas funções, uma vez que a capacitação é  
78 feita em sua área de atuação. Assim o Conselheiro questionou o Presidente do  
79 Conselho e Diretor do Câmpus se para os Técnicos Administrativos este  
80 procedimento também seria válido. Explicou o Presidente do Conselho que tal  
81 procedimento se aplica a todos os servidores, destacando ainda que o afastamento  
82 não gera substituição. Pelo Presidente foi dada a informação de que o assunto está  
83 sendo analisado e que está sendo feito regramento para que os cursos sejam na  
84 área de atuação e que os servidores, ao retornarem, permaneçam na função pelo  
85 prazo igual ao da qualificação conforme prevê o Art. 96-A, § 4º da Lei 8.112/90, de  
86 11 de dezembro de 1990. Pelo Conselheiro Leonardo foi perguntado sobre a  
87 existência de prazo de validade para o Edital de Afastamento. Respondeu o  
88 Presidente que o presente Edital tem validade até 31 de julho de 2015. Houve  
89 manifestação de Conselheiros sobre dificuldade na análise dos pedidos uma vez  
90 que não existe embasamento claro para a tomada de decisão. O Conselheiro  
91 Volmar Hlavac, ao manifestar-se, disse ser importante ter uma posição consciente

92 com relação à análise dos pedidos de afastamento, mas que também é preciso ter  
93 consciência da necessidade de oportunizar ao servidor melhor qualificação, para  
94 que haja melhor prestação de serviço. Pelos Conselheiros também foi ressaltada a  
95 importância do cumprimento do período solicitado, a fim de oportunizar a outros  
96 servidores a solicitação de afastamento. A seguir passaram os Conselheiros à  
97 análise da homologação da classificação dos pedidos de afastamento apresentada  
98 pela CIS, decidindo pela análise individual de cada processo. Assim, o processo  
99 nº.23363.000038.20150-53 referente ao pedido da servidora Cátia Santin Zanchett  
100 foi homologado por seis Conselheiros, com uma abstenção, sendo o afastamento  
101 pelo período de 12 meses; Processo nº.23363.00018.2015-82, referente à  
102 solicitação da servidora Lidiane Zambenedetti. Foi aprovada a homologação por  
103 unanimidade, sendo o período de afastamento de 12 meses; Processo  
104 nº.23363.000031.2015-31, referente ao pedido de afastamento da servidora Marlova  
105 Elizabete Balke, no período de 1º/04/2015 a 30/09/2015, foi aprovada a  
106 homologação com cinco (05) votos a favor e dois (02) contrários. Os processos  
107 deverão ser enviados à DGP, para encaminhamentos. A seguir, Pelo Presidente foi  
108 aberta a pauta, para os Assuntos Gerais. Pelo Conselheiro Cassiano foi solicitado  
109 que sejam dadas aos alunos, maiores informações com referência às rematrículas e  
110 outros procedimentos junto aos setores de Registros Escolares e Pedagógico e que,  
111 de preferência estes esclarecimentos sejam enfatizados nas salas, durante as aulas,  
112 para que todos tenham oportunidade de dirimir dúvidas. Pelo Conselheiro Luiz  
113 Henrique Glockner foi solicitada informação sobre a possibilidade da realização da  
114 2ª edição dos jogos estudantis. Pelo Diretor foi dito que os mesmos poderão ser  
115 realizados no período de 14 a 16 de outubro, dias não letivos, conforme o  
116 Calendário Acadêmico. Finalizando, foram os conselheiros convocados para a  
117 próxima reunião, a ser realizada no dia 02 de abril do corrente. Nada mais havendo,  
118 eu, Helio Pomorski – Assistente em Administração, lavrei a presente, que será por  
119 todos assinada, contendo este termo cento e vinte (120)  
120 linhas.....